



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
30.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- [📌 A TRAGÉDIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS – O Popular](#)
- [📌 ARMADILHA DA RENDA MÉDIA – O Popular](#)
- [📌 RIO MOSTRA IMPORTÂNCIA DAS CÂMERAS NA PM – Folha de São Paulo](#)
- [📌 VÍCIOS SEM PATERNALISMO ESTATAL – Folha de São Paulo](#)
- [📌 FAORO, A TÚNICA CENTRALIZADORA E O STF – Folha de São Paulo](#)
- [📌 STF REAFIRMA VETO A USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA COMEMORAR GOLPE DE 1964 – Folha de São Paulo](#)
- [📌 PROTAGONISMO BRASILEIRO NO DEBATE INTERNACIONAL SOBRE ENCARCERAMENTO FEMININO – Folha de São Paulo](#)
- [📌 COMO GERENCIAR ESTRESSE, RAIVA E TRISTEZA NO TRABALHO – Folha de São Paulo](#)
- [📌 POLÍTICA ESTÁ MAIS PERTO DA IRRACIONALIDADE RELIGIOSA DO QUE DA AÇÃO RACIONAL – Folha de São Paulo](#)
- [📌 CONSTRUIR UMA GOIÂNIA ANTIRRACISTA, TAREFA GRANDIOSA – O Hoje](#)
- [📌 REACÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA AO X VIRA PARÂMETRO GLOBAL – Correio Braziliense](#)
- [📌 A PORTA DO INFERNO – Correio Braziliense](#)
- [📌 CIDADÃO QUER E MERECE MAIS – Correio Braziliense](#)
- [📌 STF DERRUBA LEIS QUE INSTITUÍRAM CÓDIGO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – Valor Econômico](#)
- [📌 DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [📌 STF VALIDA CERTIDÃO TRABALHISTA PARA LICITAÇÃO – Valor Econômico](#)
- [📌 FINANCIAMENTO DOS LITÍGIOS: SINAL DOS TEMPOS – Valor Econômico](#)
- [📌 DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 30.09.2024 – PÁG. 03

A tragédia dos partidos políticos

Jônathas Silva



Essa tragédia dos partidos políticos no Brasil é histórica. Realmente, nunca tivemos partidos políticos com disciplina e conteúdo programático sólido. Na política brasileira, sempre predominaram mais caricaturas de organizações partidárias, a fim de resolver problemas de disputas pessoais entre medíocres e pouco qualificadas lideranças políticas.

Com efeito, essa tragédia deixa claro a oportunidade e a conveniência de estabelecerem-se regras institucionais democraticamente limitadoras da criação de partidos políticos e, ainda, legitimadoras da ação política dos mesmos, sob pena de se decretar a morte da democracia representativa. O pluripartidarismo irresponsável e deslegitimado que temos, é um obstáculo para a governabilidade que, além de ser uma questão técnica ou gerencial é também política.

Pois bem, essa irresponsabilidade pluripartidária, como afirmou o ex-ministro Nelson Jobim é uma das condições que impossibilita a governabilidade democrática, que é a "capacidade de que dispõe um governo de ser obedecido sem violentar as regras do jogo democrático e sem uma ameaça a ruptura por outro ator social ou político", já que a governabilidade pressupõe a relação entre a representação política e as bases sociais.

Ressalte-se que o histórico dessa tragédia partidária tem o seu marco temporal no Império, com os dois grandes partidos: o Conservador e o Liberal. O primeiro era o partido da ordem, dos grupos econômicos e da lavoura e pecuária, enquanto o segundo era a do idealismo dos bacharéis, do reformismo das classes sem compromisso com a escravidão. Entretanto, como afirmou Ruy Barbosa, essas agremiações políticas se reduziam a um só, o denominado: O Partido do Poder. E ambos se acomodam, quando se lhes dê a erva fresca do poder. E assim finaliza: A nação não crê em nenhum dos partidos. Na prática do regime, não havia diferença entre um governo dos liberais e o dos conservadores.

Tanto no Império quanto na República essa tragédia, como atualmente, está presente, como afirmou Afonso Arinos, a vida constitucional se fez à base de personalidades, de líderes políticos e caudilhos, homens que dirigiam correntes de opinião ou interesses, valendo-se apenas do partido como símbolo de aspirações políticas, nunca como combate e ação que jamais chegaram a ser. E, ainda, na República, essa tragédia partidária se evidenciou mais, como asseverou Bonavides, com o estadualismo dos partidos, cujos seguidores eram contra os partidos de caráter nacional. Isso foi utilizado pelas oligarquias que empolgaram o poder e governaram o país durante quase meio século. Parodiando Victor Nunes Leal, foram os governos dos coronéis, da enxada e do voto.

Enfim, vivemos a pior tragédia dos partidos políticos, o pluripartidarismo irresponsável aderiu ao Partido do Clientelismo Brasileiro que, segundo o então governador Tarcísio Burity, tornou-se o maior partido no Brasil. Se não pudermos nos livrar desse partido, nunca seremos capazes de resolver os problemas do país.

E aí tem razão o saudoso Tarcísio, mas também o presidente Fernando Henrique Cardoso, ao afirmar: O partido, o PMDB, não se metia na elaboração de políticas públicas. Os políticos só me procuravam para fazer pedidos fisiológicos. O tempo todo. Os governadores queriam rolar as dívidas dos seus estados. Nenhum político veio para discutir políticas macroeconômicas, salvo em benefício próprio.

Armadilha da renda média

Cezar Mortari

Mais de 100 países caíram na armadilha da renda média, entre os quais o Brasil, afirma Indermit Gill, economista-chefe do Banco Mundial. Nada mais oportuno que buscar imediatamente as saídas que nos conduzam ao panteão da renda alta, ao menos o dobro da nossa renda per capita atual. De 1950 a 1980 o Brasil foi o país que mais cresceu no mundo, com uma média de crescimento sempre acima da média mundial. Desde então, a renda por PPP, que era de US\$ 11 mil deve ficar em US\$ 16 mil em 2024, crescimento pífio.



A economia brasileira que significava 4,3% da economia mundial hoje refluíu para 2,3%. Claro, o país melhorou muito: inseriu milhões da pobreza, universalizou a educação, fez uma classe média alta emergir e viu seu agronegócio florescer. As questões estruturais que nos mantêm na armadilha, no entanto, são profundas e estão a exigir o esforço de todos nós. Baixa produtividade e escolaridade, população envelhecida antes do enriquecimento, burocracia, juros e carga tributária altos, infraestrutura insuficiente e desigualdade brutal.

Antes é preciso entender que não há país rico sem indústria forte. A indústria é onde está a fonte da agregação de valor, das vantagens competitivas na fronteira do conhecimento e da inovação. Em 1980 tomamos a decisão, que agora se revela totalmente equivocada, de darmos as costas à indústria. O Estado saiu do planejamento industrial e entrega o setor aos leões. Assim, paulatinamente, transferimos nossa indústria, que na época era maior que a chinesa e a coreana juntas, ao ostracismo. E lá se foi a China ser a nossa indústria.

Então elegemos o agronegócio. Certo que, apesar dos notáveis ganhos de produtividade nas fazendas, passamos nossa pauta de exportações, que era primordialmente de produtos manufaturados, para commodities, com baixo valor agregado. E, para piorar, nosso grande êxito no campo inspirou a muitos dizerem que agora sim, o país vai para frente. Engano, assim nos aprofundaremos na armadilha. Temos que encontrar as saídas. A pauta do congresso tem que voltar a ser a discussão de nosso futuro econômico e social.

Há um elenco de medidas e caminhos que o país precisa seguir, se quiser ser um país rico em 50 anos: crescer a 4%, consistentemente; melhorar sua educação; neoindustrializar; investir em tecnologia e inovação; construir casas e infraestrutura; buscar o equilíbrio fiscal; a carga tributária tem que ser justa; o Estado tem que ser o necessário -- o suficiente para criar o ambiente favorável ao florescimento da iniciativa privada; a formação bruta de capital fixo tem que migrar dos atuais 15% para ao menos 25%; o aumento de nossa produtividade deve ser um mantra, assim como diminuir as desigualdades e manter a estabilidade política e nossa democracia. Enfim, se estamos aprisionados na renda média há 40 anos, é urgente que iniciemos as ações produtoras para sairmos dela. Não acham?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.09.2024 – PÁG. A2

Rio mostra importância das câmeras na PM

Uso inédito dos dispositivos para denunciar policiais evidencia utilidade do programa para prevenir e investigar abusos



Para que a política de câmeras em uniformes policiais seja eficaz, não basta meramente implantá-la. É necessário que ela gere mudanças significativas na atividade dos agentes de segurança, seja para formar boas práticas em treinamentos, seja para punir condutas nefastas. Tal processo começa a ser visto no país, ainda que a passos lentos.

Pela primeira vez, o Ministério Público do Rio de Janeiro utilizou a tecnologia para indiciar PMs por crimes no exercício da função. Em um dos casos, ocorrido em outubro de 2023 e revelado pela Folha, a câmera gravou um policial quando ele se apropriava de R\$ 100 de um suspeito algemado. Sem ela, a ilegalidade provavelmente permaneceria impune.

Importante também é que os órgãos de controle interno, como a corregedoria, e externo, como Ministério Público, fiscalizem os meios encontrados pelos agentes para burlar os dispositivos —a promotoria fluminense encontrou casos de profissionais que encobrem o equipamento ou descarregam sua bateria. O Congresso Nacional poderia regular a punição dessas condutas, mesmo que já possam ser enquadradas como infração de recusa à ordem superior, dado que se trata de diretriz oficial das polícias sobre o uso das câmeras.

Rio de Janeiro e São Paulo são dois dos estados cujos governos locais apresentam postura no mínimo relutante quanto ao uso das câmeras, beirando por vezes a oposição ao equipamento. O governador Cláudio Castro (PL) só estendeu a tecnologia a todo o efetivo policial fluminense no início deste 2024, após perder recurso no Supremo Tribunal Federal contra a decisão da corte, de 2022, a favor dos dispositivos.

A gestão paulista de Tarcísio de Freitas (Republicanos) diz —com aval por ora de decisão do presidente do STF, Luís Roberto Barroso— que cumpre as diretrizes federais sobre câmeras, apesar de ter acabado com o modo de gravação ininterrupta, o que levantou críticas de especialistas. Estados do Norte e do Nordeste lideram as adesões ao programa coordenado pelo Ministério da Justiça, que prevê o uso obrigatório dos equipamentos em 16 situações, incluindo no contato com presos, em ações ostensivas e operações policiais.

Já passa da hora de a classe política compreender que as câmeras funcionam, protegem o trabalho de bons policiais e permite que ilegalidades sejam investigadas. Ademais, enquanto agentes encontram formas de driblá-las, cabe a suas lideranças na corporação, ao sistema de Justiça e aos governos estaduais assegurar que sejam responsabilizados.

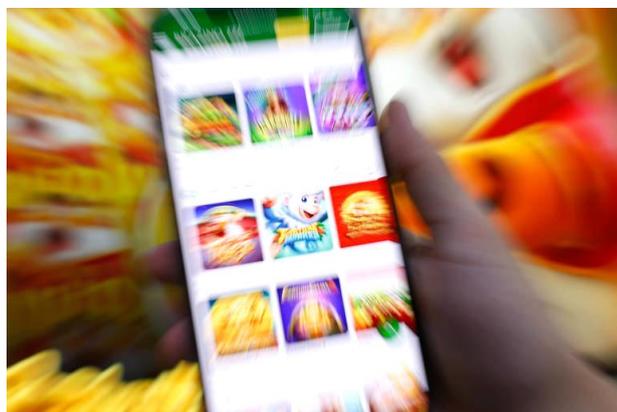
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.09.2024 – PÁG. A3

Vícios sem paternalismo estatal

Seja no caso das bets ou das drogas, poder público deve escolher o melhor problema, ou seja, o mais manejável com os recursos escassos disponíveis.

Lygia Maria

O gasto de R\$ 3 bilhões em apostas online (bets) por beneficiários do Bolsa Família inflamou o debate público. Produtos que causam externalidades negativas —como dependência física ou psicológica— tendem a ser tratados, pelo Estado e pela sociedade, por um viés moralista que incita medo. A consequência são políticas paternalistas e punitivistas que, geralmente, não apenas não contêm o problema como ainda o pioram.



A guerra às drogas é o exemplo clássico. Quaisquer prejuízos que o consumo de maconha ou cocaína possam causar nem sequer chegam perto dos efeitos nefastos da proibição, como o monopólio pelo crime organizado, as disputas entre cartéis do tráfico e suas facções, a violência urbana que atinge sobretudo a população mais pobre e a corrupção policial e do sistema de justiça. Para uma ação eficaz, Estado e sociedade deveriam escolher o melhor problema, ou seja, o mais manejável com a alocação dos recursos escassos disponíveis.

O custo do vício é alto para indivíduos, suas famílias e o sistema de saúde, mas ainda é consideravelmente menor do que quando se insere o crime organizado na equação —e ele sempre é adicionado quando um produto é jogado na ilegalidade. Foi o que o mundo fez com o tabaco. Sem proibi-lo, o número global de fumantes entre homens caiu 27% e, entre as mulheres, 38%, de 1990 a 2020.

Assim, o governo acertou ao legalizar as bets, mas errou na regulação. É preciso banir propagandas, obrigar a divulgação de alertas sobre os riscos em sites e aplicativos e aumentar impostos, além de fortalecer o SUS com campanhas preventivas e tratamento de dependentes. Em relação ao Bolsa Família, o espanto se deve à

novidade das bets. Basta pensar em quantos beneficiários devem usar parte da verba para comprar álcool. Isso não diminui o ganho civilizatório trazido pelo programa, mas é urgente refinar o cadastro para combater distorções e fraudes. Não é papel do Estado tentar eliminar comportamentos nocivos à saúde dos indivíduos —qualquer ação nesse sentido descamba em totalitarismo. Ele deve apenas instituir e monitorar as regras do jogo, não proibi-lo.

Faoro, a túnica centralizadora e o STF

O combate à corrupção é promessa não realizada da democracia

Marcus André Melo



As decisões monocráticas de Dias Toffoli anulando provas inequívocas de corrupção envolvendo a OAS, e de Ricardo Lewandowski, ex-juiz do Supremo e agora ministro da Justiça, viabilizando nomeações na Petrobras, ao arrepio da Lei das Estatais, nos fazem lembrar a frase com que Faoro conclui *Os Donos do Poder*: "nossa sociedade —'um esqueleto de ar'— está coberta pela 'túnica rígida do passado inexaurível, pesado, sufocante'. E este passado é, em larga medida, o passado da impunidade e do estatismo intervencionista, ao qual está umbilicalmente interligado".

A Nova República foi inaugurada sob a consigna do combate à impunidade: "A corrupção é o cupim da República. República suja pela corrupção impune toma nas mãos de demagogos que a pretexto de salvá-la a tiranizam. Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública". As palavras de Ulysses Guimarães, em seu discurso de promulgação da Constituição de 1988, atestam a centralidade que a questão assumira na agenda pública. E não podia ser diferente, pois a corrupção e a impunidade são faces da mesma moeda: abuso de poder. Na democracia ele não tem a visibilidade da violência e do arbítrio sob o autoritarismo; mais suave, é mais insidioso.

A referência de Ulysses à demagogia prenuncia o papel que ela virá a desempenhar 30 anos depois, e, graças as redes sociais, com uma musculatura que, vale reconhecer, ninguém seria capaz de antecipar. A eliminação da corrupção é, assim, promessa não realizada da democracia. Promessas não realizadas são o caldo de cultura de populismos, à esquerda e à direita. A rejeição do statu quo —o cinismo cívico generalizado— leva à aposta em aventureiros. As decisões que estão sendo tomadas agora certamente semeiam crises à frente e afetam a reputação institucional do STF.

Em "*Judicial Reputation: A Comparative Theory*" (reputação judicial: uma teoria comparativa), Nuno Garoupa e Tim Ginsburg mostram que a reputação institucional do Judiciário é crucial porque, em democracias, "trata-se de um poder sem o controle da espada ou do orçamento" —na formulação famosa de Hamilton—, e o cumprimento de suas decisões assenta-se fundamentalmente em sua reputação. Quando o

Judiciário, ou mais especificamente as cortes superiores, desfruta de reputação positiva, seus graus de liberdade aumentam.

Garoupa e Ginsburg utilizam teoria dos jogos (modelos principal-agente) para examinar a interação estratégica entre juízes, cortes superiores e seus públicos (audiências) externos e interno. Há um problema de ação coletiva envolvendo a reputação de juízes individuais e da instituição como um todo: os ministros que maximizam seus interesses individuais ignoram o dano institucional coletivo. As decisões de Dias Toffoli e Lewandowski parecem terem sido tomadas com um público específico: o Poder Executivo e seu ocupante. O que nos leva de volta à Faoro.

E a "túnica centralizadora" que tudo atinge: "o sistema compatibiliza-se, ao imobilizar os partidos, as elites, aos grupos de pressão, com a tendência a oficializá-los... a camada dirigente atua em nome próprio servida dos instrumentos políticos derivados de sua posse do estamento estatal".

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.09.2024 – PÁG. A14

STF reafirma veto a uso de recursos públicos para comemorar golpe de 1964

Gilmar Mendes, que deu o voto vencedor, relacionou tema ao 8 de janeiro, como contestações da democracia

Ana Pompeu

O STF (Supremo Tribunal Federal) entendeu que é inconstitucional usar recursos públicos para promover comemorações ao golpe de 1964. Para o colegiado, a ordem democrática instituída em 1988 não admite enaltecer golpes militares e iniciativas de subversão ilegítima da ordem. Ainda que tenha julgado o tema em outros momentos, neste processo a corte decidiu com repercussão geral reconhecida. Assim, a decisão vale a todos os casos semelhantes que estejam em tramitação.



Ficou definida a seguinte tese: "A utilização, por qualquer ente estatal, de recursos públicos para promover comemorações alusivas ao golpe de 1964 atenta contra a Constituição e consiste em ato lesivo ao patrimônio imaterial da União". O julgamento se deu em sessão do plenário virtual encerrada em 6 de setembro. A decisão foi tomada por 8 votos contra 3 e seguiu o voto do decano da corte, Gilmar Mendes. Ele foi seguido pelos ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso.

No voto, Gilmar também relacionou o tema do caso em questão aos ataques golpistas de 8 de janeiro como parte de um contexto maior de sucessivas contestações inconstitucionais da ordem democrática. "Com particular desprazer, sinto-me compelido a registrar que estes dois eventos guardam entre si vínculo de

infeliz conexão", disse. O relator, ministro Kassio Nunes Marques, e os ministros Dias Toffoli e André Mendonça ficaram vencidos.

No caso concreto, um documento assinado pelo então ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, e pelos comandantes das Forças Armadas exaltava o golpe de Estado como um "marco para a democracia brasileira". Azevedo foi assessor do gabinete de Toffoli durante a presidência do ministro no STF antes de assumir a pasta. Em maio de 2020, o magistrado derrubou uma liminar da Justiça Federal que determinava a retirada do texto alusivo ao golpe de 1964 do site do Ministério da Defesa.

Na ocasião, ele argumentou que se tratava de uma efeméride destinada ao ambiente militar e havia uma excessiva judicialização no país. A "Ordem do Dia Alusiva ao 31 de Março de 1964" foi editada e divulgada pelo Ministério da Defesa em março de 2020. O ato veiculava mensagem comemorativa dos 56 anos do último golpe militar, concluído em 1º de abril de 1964. A ordem do dia é um documento em que a autoridade militar divulga orientações, homenagens, instruções, reflexões ou posicionamentos sobre eventos importantes.

Gilmar propôs a retomada da sentença juíza federal Moniky Mayara Costa Fonseca, que havia concedido a liminar em uma ação popular movida pela deputada federal Natalia Bonavides (PT-RN). A 5ª Vara da Justiça Federal no Rio Grande do Norte acolheu o pedido da parlamentar afirmando que "o ato administrativo impugnado é nitidamente incompatível com os valores democráticos tão caros à sociedade brasileira". O decano afirmou que o agente público, quando fala em nome do Estado e valendo-se da estrutura estatal, tem o dever de pautar sua mensagem aos princípios constitucionais da administração pública.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.09.2024 – PÁG. A30

Protagonismo brasileiro no debate internacional sobre encarceramento feminino

Estamos atrás apenas dos Estados Unidos e da China no ranking de países que mais encarceram mulheres

Bianca Santana



"Lutar pelo desencarceramento, pela redução do sofrimento e pela garantia de direitos de mulheres cis e trans em privação de liberdade." A missão da organização Elas Existem foi levada por Caroline Bispo, uma de suas fundadoras, ao prédio ONU (Organização das Nações Unidas), em Nova York, no último 24, durante o International Forum on African-Caribbean Leadership (IFAL), evento paralelo à Assembleia Geral da ONU.

Mais de 40 mil mulheres estão presas no Brasil. Na maioria negras, jovens, mães solteiras, pouco escolarizadas, alvos da chamada guerra às drogas. Estamos atrás apenas dos Estados Unidos e da China no



CLIPPING

DATA

30.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

ranking de países que mais encarceram mulheres. E pouco falamos sobre isso. Advogada, mestra em segurança pública, pós-graduada em direito penal e criminologia, Caroline percebeu a necessidade de pautar o debate público sobre a situação de mulheres privadas de liberdade. Em 2016, criou a Elas Existem com o objetivo de promover debates, palestras e oficinas sobre os sistemas prisional e socioeducativo, onde estão as adolescentes.

Além de divulgar violações, como a falta de absorventes menstruais para meninas e mulheres encarceradas, a Elas Existem promove rodas de conversa e debates, principalmente a partir da literatura, dentro das unidades prisionais e socioeducativas. No projeto de remissão de pena pela leitura, cada livro lido significa menos quatro dias de cárcere. Na sede da organização no Rio de Janeiro, recebem egressas para ações de formação e empreendedorismo, oferecem orientação jurídica e se emocionam com histórias como a de Vanja, que as procurou em 2019, de tornozeleira, um mês depois de sair do presídio.

Com aproximadamente 50 anos de idade, Vanja havia sido presa três vezes, tanto adolescente como adulta. A filha também havia sido presa adolescente e depois adulta. Ao procurar a Elas Existem, a certeza de Vanja era de que a neta não podia ser presa, era necessário quebrar o ciclo perverso naquela família. "Hoje Vanja é multiplicadora nos nossos projetos, Verônica, sua filha, já fez muitas atividades com a gente, em liberdade, e sua neta Vitória, está com 11 anos, felizmente muito longe do socioeducativo", comemora Caroline. Em 2014, no Acre, onde a organização também atua, 100% das mulheres encarceradas eram negras. Ainda que a maioria da população do Acre já fosse preta ou parda, era um espanto que 100% das presidiárias do estado fossem negras. Ali, as leituras e debates da temática racial se impuseram com força. Assim como a situação das mulheres trans presas em alas masculinas tem exigido atenção específica aos debates de gênero.

No projeto de remição de pena pela leitura, realizado tanto no Acre como no Rio de Janeiro, são oferecidas oficinas de leitura, já que a maior parte das mulheres não traz consigo essa prática. Cada um dos livros é debatido, as participantes produzem resenhas críticas e relatórios de leitura. A organização cuida de todos os trâmites burocráticos de encaminhamento dos relatórios e acompanhamento jurídico das remições de pena. O sucesso do programa permitiu parcerias na Colômbia, no México e em diferentes estados norte-americanos. Desde 2017, Elas Existem compõe a Women in Prison, rede de organizações com mais de 20 países que trabalham com mulheres dentro do sistema prisional.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.09.2024 – PÁG. A40

Como gerenciar estresse, raiva e tristeza no trabalho

Parcela considerável dos trabalhadores brasileiros sofre com as três emoções; veja dicas na newsletter FolhaCarreiras

Gabriela Bonin

Você sofre com estresse, tristeza ou raiva? Ou talvez os três sentimentos de forma alternada? Saiba que esse é o cenário para uma parcela considerável de trabalhadores brasileiros. É o que mostra a pesquisa State Of The Global Workplace, da Gallup, consultoria especializada em análise comportamental no trabalho, a partir de um levantamento com 128 mil funcionários, em mais de 160 países.

No Brasil, cerca de mil pessoas responderam sobre o que sentem. Veja os resultados:

- 46% disseram "sim" para estresse diário;
- 25% lidam com tristeza todos os dias;
- 18% estão com raiva diariamente.

O país ficou em sexto lugar no ranking de estresse de trabalhadores da América Latina. Quando o assunto é raiva e tristeza, está em quarto. O que influencia o cenário no Brasil? Fatores externos impactam e intensificam as emoções, de acordo com especialistas ouvidos pela Folha. Isso significa que cada país tem um contexto econômico, de trabalho, de relações familiares, etc, que faz com que as emoções sejam sentidas e lidas de forma diferente. Por exemplo:

- Precarização do trabalho: o aumento da pejotização é relacionada por especialistas a mais vulnerabilidades, pois interrompe a proteção ao trabalhador.

- Covid-19: mesmo após anos, a pandemia ainda influencia a saúde mental.

Como lidar?

Antes de entrar nas dicas, é importante saber diferenciar cada sentimento. O estresse é uma resposta do organismo, uma reação a situações de pressão, e impacta a mente e o corpo, explica Rita Passos, psicóloga e presidente da ABQV (Associação Brasileira de Qualidade de Vida). "A gente pode sentir o estresse no estômago, na respiração, na sudorese, na falta de sono", afirma. Já a tristeza e a raiva são emoções básicas, cada uma com seu papel. A tristeza é uma sensação de perda, desapontamento, segundo Passos, e a raiva é uma reação a situações negativas. E elas podem se alimentar mutuamente, complementa Wanderley Cintra Jr., psicólogo especializado em comportamento no ambiente de trabalho.





CLIPPING

DATA

30.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

- "Quando o estresse não é gerenciado, ele pode levar à frustração, que muitas vezes se manifesta como raiva. Por outro lado, a tristeza pode ser uma consequência direta do estresse prolongado. Já a raiva acumulada, sem uma válvula de escape adequada, também pode evoluir para tristeza, pois o indivíduo se sente emocionalmente esgotado", diz. Quando devo me preocupar? Quando essas emoções são persistentes e intensas, afetando a qualidade de vida e o desempenho profissional, segundo Cintra.

A duração, a intensidade e o impacto no cotidiano são sinais de alerta, de acordo com o psicólogo. Se prejudica o sono, a concentração, a motivação, a produtividade, o apetite ou os relacionamentos, pode ser um sinal de que as emoções estão ultrapassando o limite do saudável. Agora sim. Veja orientações para evitar que as emoções atrapalhem seu dia a dia:

Saiba dizer "não"

É importante colocar limites nos pedidos dos clientes, do chefe e do colega de trabalho para conseguir dar conta, explica Rita Passos. Aprender a dizer "não" já foi tema da FolhaCarreiras; relembre aqui.

Faça pausas durante o dia de trabalho

"Sabe a cultura do cafezinho? Ela é ótima para relaxar um pouco, conversar e até desabafar", diz Cintra. Fazer caminhadas na rua e sair brevemente do ambiente de trabalho também pode ajudar.

Estabeleça limites claros entre trabalho e vida pessoal

Evitar levar questões profissionais para casa e se desconectar digitalmente fora do expediente ajudam a diminuir o impacto do estresse a longo prazo, orienta o psicólogo.

Invista na comunicação

A raiva, muitas vezes, surge de mal-entendidos, afirma Cintra. Por isso, a comunicação assertiva, na qual as pessoas podem expressar frustrações de forma respeitosa, evita que pequenos problemas virem fonte de estresse.

Tenha cautela com o uso das redes sociais

Elas têm um papel essencial na "cultura da comparação" e podem potencializar a frustração, a raiva e a tristeza, diz a presidente da ABQV.

Pratique atividade física regularmente

O exercício libera endorfina, que ajuda a combater o estresse, lembra Cintra.

Permita-se sentir

Reconhecer a emoção é essencial para processá-la de maneira saudável, explica o psicólogo. "Expressar a tristeza, por exemplo, por meio de uma conversa com alguém de confiança pode ajudar a aliviar o peso emocional."

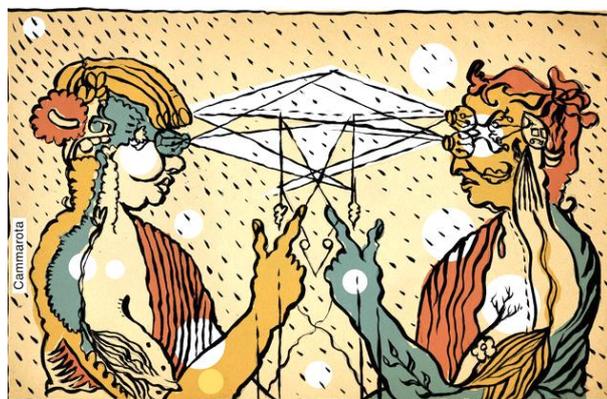
Um conselho para jovens profissionais... A inteligência artificial está promovendo uma das maiores transformações do nosso tempo. O profissional que não se adaptar e aprender a trabalhar com ela corre o risco de ficar fora do mercado. Além disso, é crucial ter flexibilidade e estar sempre aberto ao aprendizado, pois novas tecnologias surgem constantemente. Estar alinhado com a inovação e com a evolução tecnológica é essencial para se manter relevante e competitivo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 30.09.2024 – PÁG. B12

Política está mais perto da irracionalidade religiosa do que da ação racional

Vivemos em estruturas míticas quando praticamos política, o que se traduz em narrativas que opõem bem e mal

Luiz Felipe Pondé



Suspeito fortemente que a política deita raízes em processos mais profundos do que pensa nossa vã filosofia, daí os sucessivos fracassos em domá-la. Tenho refletido sobre essa questão aqui nesta coluna há algum tempo. Alheia aos esforços da razão iluminista, a violência e a irracionalidade política estão mais próximas das narrativas míticas do que das categorias das ciências sociais ou da filosofia política moderna e contemporânea. Enfim, a política está mais perto das religiões, e sua irracionalidade estrutural, do que da ação racional.

Vivemos dentro de estruturas míticas quando pensamos, discutimos ou praticamos política. Um dos traços que marca essa vivência mítica é a insistente característica da política de se aliar às narrativas do conflito entre o bem e o mal no mundo. Vejamos uma hipótese. Você sabe o que é dualismo em filosofia e teologia? Vou explicar. Dualismo é um termo usado para afirmar que existem dois princípios que movem a realidade. Por exemplo, em Freud, sua teoria das pulsões sempre foi de alguma forma dual.

Prazer versus realidade, num primeiro momento, ou pulsões de vida (Eros) versus pulsões de morte (Thanatos), num momento posterior em sua teoria. A afirmação de que existiriam duas substâncias divinas que movem a realidade e a constituem implicaria um dualismo divino, ou duas divindades em ação. Interessante notar que a presença do dualismo sempre implicou um conflito entre essas duas substâncias ou princípios. Ao longo da história das religiões, observamos esse tipo de dualismo em conflito ocorrer. No cristianismo, o gnosticismo, maniqueísmo ou catarismo são exemplos de dualismo —um princípio do bem e um do mal em combate, resumidamente.

No judaísmo, figuras como Nathan de Gaza no século 17 —profeta do falso messias Sabatai Tzvi— apresentou certo dualismo quando interpretava a possível bipolaridade do seu falso messias como sendo o processo de integração do próprio Deus e sua bipolaridade divina em conflito. Uma guerra interna —a divindade entre o princípio da luz e o princípio das trevas. Gershon Scholem (1897-1982) pressentiu um parentesco com o dualismo gnóstico nessa teoria de Nathan de Gaza. Outros exemplos de dualismo nas religiões existem fora do espectro judaico-cristão, que conheço um pouco melhor.

Pois bem. Dando uma aula no primeiro semestre deste ano na PUC-SP sobre catarismo —heresia cristã dual atuante entre os séculos 11 e 13 na França e na Itália—, um aluno fez uma observação atenta que aqui levo adiante como ferramenta de análise do fenômeno da polarização política em que vivemos. Não seria um caso de dualismo em conflito o fenômeno da polarização em que vivemos hoje? Antes de seguir adiante, faz-se necessário esclarecer que um traço do dualismo é, aparentemente, ser impermeável a qualquer forma de

síntese entre os dois princípios. O caso de Nathan Gaza rompe essa "regra" na medida em que projetava no futuro uma integração interna a Deus quando seu messias ultrapassasse sua psicose bipolar. Mas isso nunca aconteceu, nem Tzvi se revelou messias nenhum, mas sim um apostata que se converteu ao Islã.

Essa impermeabilidade no dualismo a qualquer forma de síntese integrativa implica a violência permanente entre os dois princípios em combate. Eles nunca "assinam a paz" entre seus integrantes. Se aplicarmos esse princípio interpretativo —diriam os filósofos, princípio hermenêutico— à polarização atual, estaríamos diante de uma impossibilidade de superarmos a polarização devido a nossa incapacidade de construir uma superação do conflito político que nos levaria à integração entre esquerda e direita. Cada um dos polos está absolutamente seguro que representa o bem, e, por isso mesmo, carrega em si o direito inalienável de existir como forma de poder, e, o outro, por implicação lógica, representa o mal, sem direitos a existir. Não se negocia com o mal. Quanto mais se aprofunda a identidade dual do processo, mais difícil é a superação do conflito.

Toda forma religiosa conhecida de dualismo é uma tipologia mítica —aliás, toda religião é uma forma de mito. Criticamos a religião no processo de secularização ocidental, mas, sua operação mítica "retornou do reprimido", como dizem os psicanalistas, e se alojou na irracionalidade política. Esse dualismo político, hoje, deita raízes profundas na inteligência pública —não se trata apenas, como alguns pensam, de comportamento dos "imbecis". No horizonte, não há qualquer chance de mudança. A possibilidade de um debate racional vai se apagando, como uma vela cansada do seu próprio calor.

JORNAL – O HOJE – 30.09.2024 – PÁG. 03

Construir uma Goiânia antirracista, tarefa grandiosa

Iêda Leal

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE, do primeiro semestre de 2024, calcula que Goiânia possui 1.609 mil habitantes, desse total, 893 mil são pessoas negras. O mesmo IBGE, na segunda edição do informativo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, também de 2022, informa que “há um acesso desigual de grupos populacionais a bens e serviços básicos para o bem-estar social no país, sendo a população negra a mais vulnerabilizada socioeconomicamente e violentada letalmente”.

Esse cenário de letalidade da população negra se reflete na nossa Capital, como consta no Atlas da Violência 2024, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e divulgado em junho, que mostra que a taxa de homicídios de pessoas negras por 100 mil habitantes registrada em Goiânia, em 2022, foi de 22,3. A Delegacia Especializada no Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, recentemente criada em Goiás, acumula 438 inquéritos policiais que apuram os mais variados



tipos de delitos contra a população negra, como injúria racial e intolerância religiosa. Um aumento de 239% em relação a 2021, quando o órgão foi criado e funcionava apenas como um grupo especializado, sem autonomia como delegacia.

Os números confirmam o viés racista da nossa sociedade e nos mostram que precisamos, urgentemente, de políticas públicas que olhem a população negra como sujeitos com direitos de quem vive na sociedade. Foi com esse propósito que nós, representantes de movimentos negros, de grupos e comunidades antirracistas, construímos um documento-compromisso para que Goiânia adote a promoção da igualdade racial como política pública prioritária nos próximos anos. Com 14 eixos, a carta representa um pacto público pela construção de uma Goiânia Antirracista, com implementação de ações concretas para superar as desigualdades estruturais, implementando políticas que combatam o racismo e promovam a inclusão das mais de 890 mil mulheres, homens, jovens, adultos, pessoas idosas negros e negras e LGBTQIAPNB+ que vivem nesta cidade.

Entre os compromissos estão a defesa da inclusão de recursos para igualdade racial no PPA, LDO e LOA, educação antirracista e inclusiva, políticas de saúde voltadas para a população negra, valorização da cultura negra, combate à violência religiosa, mais emprego, respeito aos empresários e empresárias negros e negras e desenvolvimento econômico com justiça racial, enfim, programas e ações que foquem nas expectativas e necessidades inerentes a esse universo de pessoas que vivem e contribuem com o desenvolvimento da Capital, como um passo necessário para a verdadeira equidade e garantia da efetiva inclusão racial dessa população. Queremos justiça racial. Quem se compromete a construir uma Goiânia antirracista?

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 30.09.2024 – PÁG. POLÍTICA

Reação da Justiça brasileira ao X vira parâmetro global

Caminho seguido por autoridades brasileiras para atuar frente ao descumprimento de decisões judiciais e ataques do bilionário Elon Musk ao país chama atenção a nível internacional após plataforma recuar e ceder à Suprema Corte

Renato Souza



Há exato um mês, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), expediu uma decisão determinando o bloqueio da plataforma X (ex-Twitter) em todo o território nacional. O episódio representou o auge de embates entre o bilionário Elon Musk e a Suprema Corte brasileira. O empresário anunciou a retirada de toda sua equipe do país alegando perseguição por parte da Justiça e do governo. Na ocasião, políticos e estudiosos de direita e de esquerda tentaram avaliar os impactos e a influência de Musk a nível internacional.

Trinta dias depois, o X voltou atrás na decisão de



CLIPPING

DATA

30.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

enfrentar o Poder Judiciário e Musk baixou o tom que estava adotando contra o Supremo, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e mais especificamente contra Moraes. O protocolo prático adotado pelas autoridades brasileiras é visto como modelo a ser seguido por outros países para limitar a interferência das grandes plataformas em governos e nos ataques contra instituições democráticas. A decisão de Moraes, em bloquear a plataforma, levantou críticas e receios em razão da limitação da liberdade de expressão dos usuários e pelo impacto da suspensão da rede social.

De maneira imediata, 20 milhões de usuários brasileiros do X perderam o acesso. Moraes também impôs multa de R\$ 50 mil por dia para quem usasse alguma ferramenta tecnológica para burlar o bloqueio. Esse trecho da decisão chegou a ser alvo de uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que apontou que o magistrado estava penalizando pessoas que não são investigadas e ultrapassando normas constitucionais. O pedido da entidade para que a multa fosse retirada foi engavetado pelo ministro Kássio Nunes Marques.

Sites especializados em tecnologia dos Estados Unidos apontaram que o X perdeu 40 milhões de usuários e que muitas páginas conhecidas no exterior que eram geridas por brasileiros deixaram de ser atualizadas. Além disso, o aplicativo registra queda no Reino Unido, onde passou de 9 milhões de usuários para 5,6 milhões, em agosto, e no próprio território norte-americano, onde uma a cada cinco pessoas que usavam a plataforma deixaram a rede social.

No Brasil, além do bloqueio da plataforma, o X também levou as demais empresas do grupo a sofrerem risco de elevadas perdas econômicas. Moraes determinou o bloqueio de contas, bens, imóveis, automóveis, embarcações e aeronaves da Starlink — empresa de internet via satélite — em que Musk também é o principal acionista. A provedora chegou a afirmar que não cumpriria a ordem de bloquear o X, mas recuou da decisão diante do risco de ser impedida de operar no maior país da América Latina. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), ao mesmo tempo, autorizou o funcionamento da E-Space, concorrente da Starlink.

O cientista social Fábio de Sá Silva, professor de Estudos Brasileiros da Universidade de Oklahoma, nos Estados Unidos, pesquisador de Justiça, segurança pública e crise democrática, destaca que a reação brasileira a Musk é difícil de ser replicada, mas gera um norte para outras nações. "Não há dúvida que a reação brasileira serviu, se não de modelo, até porque é difícil de ser replicada, ao menos como uma referência para diversos países e grupos ao redor do mundo que enfrentam problemas com desinformação e discurso de ódio promovidos por plataformas. Exemplo disso foi a carta lançada por influentes acadêmicos denunciando o poder excessivo de plataformas e valorizando o que se fez no Brasil. Eu mesmo recebi consultas de gente de fora do Brasil que queria entender melhor o caso, para entender se poderia fazer algo semelhante em seus próprios países", relembra.

Para o especialista, Elon Musk esperava uma mobilização social em torno da volta do X no Brasil. Ele chegou a incentivar e compartilhar posts em que bolsonaristas e outros nomes da direita convocaram atos para 7 de setembro. No entanto, a data ocorreu sem grandes manifestações pelo país. "Há um consenso de que Musk esperava forte comoção em defesa de sua plataforma. Isso não ocorreu. Primeiro, porque houve muita gente que entendeu que a suspensão foi legítima, já que decorrente de desobediência à ordem judicial em caso de doxing de um delegado federal. Depois, porque a vida seguiu, as pessoas foram para outras

plataformas. Acho que a lição disso tudo é que indivíduos como Musk só têm poder na medida em que a gente concede", opina.

Pedido de retorno

Em petição enviada ao Supremo, os advogados do X informaram que a plataforma cumpriu todas as ordens judiciais emitidas pela Corte e solicitaram que o acesso ao serviço da empresa fosse liberado. Entre as determinações cumpridas, de acordo com a entidade, estão a suspensão de perfis acusados de crime, como do senador Marcos do Val (Podemos) e do influenciador Ed Raposo, além do pagamento de multas. No documento, os representantes da plataforma apontaram que "o X adotou todas as providências indicadas por Vossa Excelência como necessárias ao restabelecimento do funcionamento da plataforma no Brasil". A obrigação de empresas estrangeiras terem representantes legais no Brasil está prevista no Código Civil. O acesso ao X foi cortado para todos os usuários e o magistrado aplicou multa para quem acessar por rede privada (VPN) ou por outro meio que caracterize o uso de "subterfúgios tecnológicos" para burlar a determinação judicial.

O advogado Ticiano Gadêlha, especialista em Direito da Propriedade Intelectual pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), afirma que o episódio deve servir de exemplo para que normas sejam aplicadas às plataformas que atuam no país para impedir que sejam palco de diversos tipos de crimes cometidos por meio do ambiente virtual. "É essencial definir regras claras para o funcionamento das plataformas digitais no Brasil. Com o crescimento das redes sociais e a importância que elas têm na nossa vida, é preciso garantir que as empresas sigam a lei, sem abrir espaço para abusos como fake news, discursos de ódio ou desrespeito às decisões da Justiça. As regras ajudam a proteger tanto os usuários quanto a sociedade em geral", frisa.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 30.09.2024 – PÁG. OPINIÃO

A porta do inferno

No Brasil, entregaram o negócio do jogo para um punhado de pessoas que operam fora do país, contratam um ou dois funcionários e vivem da publicidade nas redes sociais. Fazem muito dinheiro e gastam quase nada

Amigo meu, dono de comércio, comentou que, nos últimos meses, seu movimento caiu sem qualquer explicação razoável. Ele procurou colegas de atividade e descobriu, surpreso, que os grandes estabelecimentos de varejo também apresentaram quedas nos seus números de comercialização em tempos recentes. De novo, nenhuma explicação razoável. Depois de muita discussão e conversa, descobriu-se que o vilão é o sistema de apostas on-line, que invadiu os lares de todo o Brasil, prometendo milhões de reais para quem apostar bastante. O convite vem pela televisão, pelas redes sociais, e sua operação





CLIPPING

DATA

30.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

ocorre por intermédio do celular.

Os parlamentares, de governo e oposição, que agora questionam a existência dessa loteria, votaram em peso a favor do projeto de lei que definiu os termos das legalizações para as apostas on-line ano passado. A regulamentação desse mercado é responsabilidade do Ministério da Fazenda. Neste momento, essas empresas, se assim puderem ser qualificadas, trabalham em completa liberdade. Não há qualquer regulamentação. E o governo, como sempre, está preocupado apenas em arrecadar mais. A regulamentação entrará em vigor no próximo ano.

A descoberta dessa verdadeira sangria na economia nacional levou a Confederação Nacional do Comércio (CNC) a ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade para contestar a Lei n ° 14.790/23, a lei das bets. Seus advogados argumentam que a legislação que regulamenta as apostas no Brasil causa graves impactos sociais e econômicos. Solicitam decisão liminar até que o mérito seja analisado. Estudo da CNC apurou que mais de 1,3 milhão de brasileiros já se encontram inadimplentes devido às apostas em cassinos on-line.

Até mesmo integrantes do PT dizem, agora, terem subestimado efeitos negativos e o alcance desse mercado nas contas dos brasileiros. Apesar disso, as bets são liberadas no país desde 2018, por meio de lei, e o jogo se desenvolve desde então, com televisões e redes sociais veiculando propagandas de apostas. A lei que liberou as bets no Brasil foi aprovada no governo Michel Temer (MDB), o governo de Jair Bolsonaro (PL) deveria ter regulamentado o mercado, mas não o fez. No ano passado, o governo Lula editou uma medida provisória sobre o tema, a partir dele, o projeto de lei passou a ser discutido no Congresso.

Na votação ocorrida na Câmara dos Deputados, em setembro de 2023, o texto, que contemplou a proposta do governo, foi aprovado simbolicamente. Apenas parlamentares do PSol e do Novo foram contrários. A principal mudança na Câmara foi a inclusão de jogos on-line, que não constavam no texto original do governo. No Senado, em dezembro do ano passado, o texto-base também foi votado simbolicamente, mas dois destaques foram aprovados e o tema voltou à Câmara. Na última sessão do ano, a Casa aprovou por 292 votos favoráveis e 114 contrários. Somente a oposição e a minoria orientaram contra o texto.

Os dados mais recentes sobre o mercado de apostas mostram que o volume em 2024 supera as projeções de referência usadas pelo Ministério da Fazenda. O Banco Central revelou que o brasileiro destinou, via Pix, entre R\$ 18 e R\$ 21 bilhões mensais em apostas de janeiro a agosto. O total no ano é de R\$ 166 bilhões. A presidente do PT, a deputada federal Gleisi Hoffmann (PR), diz que é necessário analisar o tema ainda neste ano. Segundo ela, é preciso fazer uma "avaliação crítica" do que ocorreu. "Subestimamos os efeitos nocivos e devastadores que isso causa à população brasileira. É como se a gente tivesse aberto as portas do inferno, não tínhamos noção do que isso poderia causar", diz ela.

Esse é o pior dos mundos para quem lida com jogos de azar. No mundo inteiro, os cassinos são fortemente regulados e fiscalizados. Ninguém se atreve a lavar dinheiro em Las Vegas, porque o autor e o cassino serão descobertos e punidos severamente. Além disso, os cassinos, nos Estados Unidos, pagam tributo aos índios. É a maneira norte-americana de manter as populações originárias. Cassino significa emprego. Seu proprietário tem que construir uma sede, contratar garçons, seguranças, especialistas em contabilidade e uma série de artistas de todos os tipos e tamanhos. Quem quer ver um bom show deve ir lá. É bom, relativamente barato e os hotéis são ótimos. Tudo gira em torno do jogo.

No Brasil, entregaram o negócio do jogo para um punhado de pessoas que operam fora do país, associadas a jogadores de futebol, contratam um ou dois funcionários, compram um sistema na internet e vivem da publicidade nas redes sociais. Fazem muito dinheiro e gastam quase nada no país. Neste momento, não pagam nem imposto. É medida de uma insensatez inimaginável. Melhor legalizar os cassinos. Pagam impostos e criam empregos.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 30.09.2024 – PÁG. OPINIÃO

Cidadão quer e merece mais

Cada eleitor brasileiro tem seu candidato. A relação entre eles deve ser de mão dupla: te dou meu voto e quero responsabilidade

Os brasileiros irão às urnas no próximo domingo levando nas mãos o título de eleitor e, na cabeça, sonhos de dias melhores, confiança na concretização das propostas de seus candidatos e pensamento sempre positivo no fortalecimento da democracia. Ao apertar a tecla 'confirma', no primeiro turno do pleito, cada um está não só depositando seus anseios como acreditando que o prefeito e os vereadores se comprometem realmente a trabalhar pelos municípios que os escolheram.



Cidadão e cidade são palavras da mesma família - nunca é demais lembrar. Então, o chefe do Executivo municipal deve viver atrelado à vontade coletiva, governando para todos ou, no caso dos parlamentares, legislando de olho no bem comum. "A" não é mais importante do que "B", um bairro tal jamais pode ser alvo de todos os recursos em detrimento de outros, buracos nas ruas são verdadeira ofensa a pessoas de todas as gerações.

Nas campanhas eleitorais, os temas mais enfocados, geralmente, são educação, saúde, segurança pública e transporte. De uns tempos para cá, o essencial saneamento básico veio à tona, sepultando a antiga teoria de que o que está debaixo da terra, portanto invisível aos olhos da população, não dá voto. Já era tempo! E será somente isso que o povo quer?

A resposta certamente é não. Há muitas ideias que podem tornar bem mais 'habitável' uma capital ou uma cidade do interior brasileiro. Por que construir um condomínio residencial, de luxo ou popular, à beira de um rio, se essa mesma área pode ser desapropriada pela prefeitura para construção de um parque? Além de frear o adensamento urbano, o gestor deve pensar na qualidade de vida, no meio ambiente, no convívio dos moradores, ainda mais em épocas de temperaturas tão elevadas como agora.

As cidades brasileiras, e nem é preciso ter muita memória para saber, vira e mexe ficam à mercê das enchentes, com estragos generalizados. Destruição de casas, desabamento de muros, soterramentos e mortes

entram na lista das mazelas derivadas das cheias. Assim, os prefeitos devem ter visão e refletir, planejando obras com técnica e determinação, sem dar ouvidos à ganância do dinheiro. Em vez de escolher áreas vulneráveis, o mais indicado é indicar, aos empreendimentos imobiliários, empresariais e industriais, terrenos que causem menos impactos e perturbação às pessoas.

Cultura é outro território amplo e faz parte da escalada humana desde que o mundo é mundo. Mais do que oferecer apenas shows grandiosos, pagando milhões de reais a artistas de renome nacional, que tal criar condições para que a arte floresça e dê frutos. Um teatro, em boas condições, claro, fomenta as artes cênicas, integra as comunidades, aponta direções e empolga corações e mentes. Prefeitos devem pensar, sempre, no cidadão que passa pelas ruas a caminho do trabalho, da escola, de um encontro com um amigo ou para ver o pôr do Sol com a namorada. Vias públicas devem ser tratadas com o maior carinho. Não devem ter buracos, precisam de limpeza permanente, não podem ficar por horas seguidas com os sacos de lixo à mostra, demandam manutenção. O dinheiro do contribuinte está em cada esquina, em cada metro de pavimentação e nas mudas de árvores plantadas.

Nada disso, no entanto, faz sentido se não houver segurança pública. Seu José, com seus 80 anos, tem o direito de ir ao supermercado e chegar em casa tranquilo e sereno, com os documentos no bolso, sem ser assaltado. Maria, de 20, universitária, não pode viver com medo de ser estuprada na volta de uma festa. Beto, morador da favela, deve ter seu ir e vir garantido, sem se sentir ameaçado. Cada eleitor brasileiro tem seu candidato. A relação entre eles deve ser de mão dupla: Dou-te meu voto e quero responsabilidade. E se o prefeito ou vereador vier com a velha história da falta de recursos, que tal lembrá-los que criatividade não tem preço?

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 30.09.2024 – PÁG. E1

STF derruba leis que instituíram Código Municipal de Defesa do Consumidor

Ministros mantiveram decisões contrárias a dispositivos de normas do Rio e de São Paulo

Adriana David

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve decisões de segunda instância que derrubaram a maioria dos dispositivos de leis que instituíram, em São Paulo e no Rio de Janeiro, códigos municipais de defesa do consumidor. Para os ministros, ficou constatada usurpação de competência da União e Estados para legislar sobre o tema e não haveria interesse local para justificar a edição das normas.

As decisões foram dadas em recursos das prefeituras e câmaras municipais contra decisões favoráveis obtidas por quatro entidades: a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), a Associação Nacional das Operadoras Celulares (Acel), a Associação Brasileira de





CLIPPING

DATA

30.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Concessionárias de Serviços Telefônico Fixo Comutado (Abrafix) e a Federação do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP).

As leis municipais nº 17.109/2019 e nº 7.023/2021, de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, que são muito semelhantes, foram analisadas pelos Tribunais de Justiça (TJSP e TJRJ). Em ambos os casos, foram considerados inconstitucionais os dispositivos questionados pelas entidades de classe, o que foi mantido pelos ministros do STF. Para o ministro André Mendonça, relator de uma das ações contra a norma paulistana, ajuizada pela Acel e Abrafix, “ainda que salutar o intento do Poder Legislativo Municipal em produzir a ampliação dos direitos do consumidor por via da Lei municipal nº 17.109, de 2019, não se pode descurar das balizas previstas nos artigos 24 e 30 da Constituição da República, que reclamam pelo atendimento ao interesse local na produção legiferante do município”.

“Verificou a Corte de origem [TJSP] que as disposições concebidas pelo município não inovam em relação ao Código de Defesa do Consumidor, pois, com abrangência ostensiva das matérias disciplinadas na lei municipal”, diz o ministro em seu voto (ARE 1471348/SP). Em outra ação contra a lei paulistana, ajuizada pela Abinee, o relator, ministro Cristiano Zanin, afirma que “em matéria de produção e consumo, aos municípios cabe complementar a legislação federal e estadual ‘no que couber’ (artigo 30, II, da Constituição Federal). E o que lhes cabe, pelo princípio da preponderância são os assuntos de interesse local”, diz ele, destacando que, no caso, verifica-se “ausência de interesse local prestigiado na norma”.

“Exceto o Capítulo III, que trata da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - Procon Municipal, porquanto os municípios gozam de autonomia administrativa (artigo 18, caput, CF), competindo-lhes privativamente legislar sobre o funcionamento de seus órgãos”, acrescenta o julgador (ARE 1481521/SP). No julgamento sobre a lei da cidade do Rio de Janeiro, em ação ajuizada pela Abinee, prevaleceu o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia. Ela destaca que o “Supremo Tribunal Federal tem firme entendimento de que o município tem competência para legislar sobre normas de direito do consumidor quando presente o interesse local”. E lembra que, no caso, o TJRJ havia decidido que a norma “teria extrapolado a legislação federal sobre direito do consumidor, a pretexto de ampliar a proteção ali prevista” (ARE 1476622).

Em ambos os casos, foram cancelados pelos tribunais locais artigos que tratavam de práticas ou cláusulas consideradas abusivas nas relações de consumo. Entre elas, a exigência, pelo fornecedor, de dois ou mais laudos de assistência técnica para a troca de produto com defeito e o estabelecimento de limite quantitativo na venda de um produto. Os tribunais também anularam dispositivos que tratavam da obrigatoriedade do fornecedor de disponibilizar um canal direto com o consumidor e o que exigia que toda oferta publicitária informasse prazo de entrega. Além da previsão que considerava como cláusula abusiva o envio do nome do consumidor a banco de dados e cadastros de consumidores sem notificação prévia, por envio de carta simples ou por meio eletrônico.

Decisões são importantes para não se criar disparidades no país” — Georges Abboud

No caso de São Paulo, os desembargadores cancelaram ainda previsão de cobrança de taxa dos fornecedores pelo Procon municipal. O valor era de R\$ 300 por reclamação fundamentada atendida e de R\$ 750 por reclamação fundamentada não atendida. “Os artigos [da lei paulistana] não tratavam de especificidades locais. Não havia justificativa para uma legislação municipal”, diz a advogada Roberta Feiten Silva, do Souto Correa Advogados, que defende a Abinee. De acordo com ela, essas decisões fortalecem a segurança

jurídica para a atuação de fornecedores em todo o país. “A lei foi considerada abusiva por exigir, por exemplo, que a publicidade informasse prazo de entrega de mercadoria.”

Apesar de o STF já ter aceito leis estaduais e municipais envolvendo direito do consumidor, afirma Ronaldo Kochem, também do Souto Correa Advogados, nessas três ações, o entendimento foi o de que os municípios não podem legislar sem o interesse local. “Essas normas municipais contrariavam isso e foram consideradas inconstitucionais”, diz. No entendimento do professor de Direito Constitucional da PUC-SP, Georges Abboud, as decisões foram acertadas, pois deveria haver alguma razão que justificasse normas específicas para São Paulo e Rio de Janeiro. “São importantes para não se criar disparidades no país, como de recolhimento de tributos, de custos”, afirma.

Ana Paula Locoselli Erichsen, assessora jurídica da FecomercioSP (ARE 1481901/SP), lembra que o varejo evoluiu nos últimos anos com o meio eletrônico e é preciso uniformidade de procedimentos. “Seria [a lei de São Paulo] uma barreira à livre iniciativa. A decisão do STF é um incentivo aos empresários.” Procurada pelo Valor, a Procuradoria Geral do Município de São Paulo informou que as ações foram finalizadas (transitaram em julgado). No processo do Rio também não cabe mais recurso.

Destaque

Indenização por queda

A 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal manteve a condenação do DF Plaza Shopping a indenizar uma consumidora que sofreu uma queda dentro de uma loja, durante um assalto à mão armada ocorrido nas dependências do estabelecimento. A decisão fixou o valor dos danos morais em R\$ 10 mil e confirmou o pagamento dos danos materiais. No recurso, o DF Plaza Shopping alegou ilegitimidade



passiva e ausência de ato ilícito, buscando afastar a condenação. Argumentou que não poderia ser responsabilizada pelo assalto e que teria prestado o devido socorro à vítima.

Ao analisar o caso, a Turma Recursal entendeu que a relação entre as partes é de consumo, aplicando-se o Código de Defesa do Consumidor (CDC). O colegiado destacou que “a prestação de segurança aos bens e à integridade física do consumidor é inerente à atividade comercial desenvolvida pelo shopping center”. Com base em precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), entendeu que o estabelecimento é responsável pela falta de segurança em suas dependências. Quanto aos danos morais, a Turma considerou que o shopping prestou a assistência necessária e reduziu a indenização por danos morais de R\$ 20 mil para R\$ 10 mil. A decisão foi unânime (processo ° 0700823-61.2024.8.07.0020).

STF valida certidão trabalhista para licitação

CNI e CNC questionavam obrigatoriedade da comprovação de regularidade trabalhista como requisito em licitações

Luiza Calegari

O Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou que é constitucional a exigência, pelo poder público, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) das empresas que participam de processos licitatórios. O resultado, por unanimidade (o ministro Luiz Fux se declarou impedido), foi alcançado em julgamento virtual finalizado na sexta-feira.

Em duas ações, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) questionavam a constitucionalidade de dispositivos da Lei nº 12.440, que instituíram a certidão trabalhista e tornaram obrigatória a sua apresentação como requisito em licitações (ADI 4716 e 4742).

Venceu o entendimento do relator, ministro Dias Toffoli, para quem a nova norma não desrespeita o direito ao contraditório e ainda prestigia o valor social do trabalho expressado na Constituição. Os processos questionavam a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), mas o ministro considerou que a exigência foi mantida com a atualização legislativa do ano de 2021 (Lei nº 14.133) e deu prosseguimento ao julgamento.

As entidades alegavam que a instituição de um Banco Nacional de Devedores Trabalhistas era ilegal, uma vez que, ao ser obrigada a aguardar os trâmites para a liquidação da sentença condenatória, depois do trânsito em julgado da ação trabalhista, a empresa ficaria negativada e seria incluída no cadastro sem opção de se regularizar.

O ministro, no entanto, considerou que a possibilidade de emissão de certidão positiva com efeito de negativa, se a empresa deposita em juízo os valores exigidos judicialmente, impede esse cenário. Com relação à alegação de que a inclusão violava o direito à ampla defesa e ao contraditório, o relator ressaltou que todos os procedimentos são determinados judicialmente, o que resguarda o julgamento por ente imparcial e garante o cumprimento do devido processo legal.



Toffoli destacou que o Ato CGJT nº 1/22, editado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e também questionado nas ADIs, foi além da lei. Teria oferecido ainda mais garantias para as empresas, ampliando o prazo de quitação das dívidas trabalhistas ou de oferecimento de garantia de 30 para 45 dias, além de vetar a inclusão em pré-cadastro. Ainda, as confederações questionavam a exigência da certidão para as licitações públicas. Alegaram ofensa ao princípio da livre concorrência e da livre iniciativa. Em relação a isso, Toffoli considerou que a exigência de comprovação de regularidade trabalhista está em consonância com a

finalidade legal da própria licitação, que é o adimplemento perfeito do contrato. Também respeita o princípio da isonomia, disse ele, que deve reger todos os atos do poder público.

“Afinal, licitantes que se apresentam contumazes devedoras trabalhistas, por não honrarem com seus custos legais, em tese, podem possuir vantagem na apresentação de propostas de preços no certame e isso vir a se refletir no julgamento da licitação”, afirmou Toffoli. Para ele, a contratação de licitantes com débitos trabalhistas ainda gera ônus para o Estado. Isso porque os funcionários interrompem os serviços quando seus direitos trabalhistas não são atendidos, e essa situação leva à condenação judicial da administração pública, que fica obrigada a honrar com o pagamento subsidiário das verbas devidas. Assim, a exigência da certidão negativa atenderia à finalidade de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o poder público.

Toffoli completou ainda que a exigência poderia ser considerada um critério de “qualificação econômica”, previsto no artigo 37 da Constituição, já que a existência de dívidas trabalhistas não pagas coloca em xeque a viabilidade da empresa para honrar o contrato de licitação. Ficou fixada a seguinte tese no julgamento: “1. É constitucional a recusa de emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nas hipóteses determinadas no art. 642-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a redação conferida pela Lei nº 12.440/11; e 2. É constitucional a exigência de apresentação de CNDT nos processos licitatórios como requisito de comprovação de regularidade trabalhista.” Procurada pelo Valor, a CNI informou que respeita a decisão do Supremo, mas vai apresentar embargos de declaração para pedir esclarecimentos. A CNC disse que não iria se manifestar.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 30.09.2024 – PÁG. E2

Financiamento dos litígios: sinal dos tempos

O financiamento de litígios, atualmente, é uma realidade, que, como revela a prática, garante o efetivo acesso à jurisdição e o equilíbrio de forças em demandas complexas

José Roberto de Castro Neves



Como uma sina do mundo contemporâneo, somos condenados à sofisticação. Todas as atividades ganham complexidade e especificação. No ramo da advocacia contenciosa, no campo das lides, não é diferente. Os causídicos mais experientes, saudosistas, gostam de lembrar do tempo em que o escritório de advocacia contenciosa se formava com um ou poucos advogados e a profissão se exercia com uma máquina de escrever.

A realidade atual é outra: boa parte dos casos alcança temas que ultrapassam as fronteiras do conhecimento jurídico, para invadir áreas da economia, contabilidade, engenharia, medicina, química, esporte, moda, entretenimento etc. Os tópicos se multiplicam e se aprofundam.



CLIPPING

DATA
30.09.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Na prática hoje corrente, uma eficiente peça jurídica suscita - além, é claro, da fluência na escrita e pertinência dos argumentos técnicos - a indicação de doutrina e da jurisprudência, o que apenas se faz possível com pesquisa árdua. Tudo isso requer um trabalho de equipe. Na maior parte das vezes, para esclarecimento de tantas áreas do conhecimento, revela-se necessário exhibir um parecer, emanado por especialista. Cada vez com mais frequência, utiliza-se de profissionais de comunicação, na preparação de gráficos e imagens, garantindo-se um material esteticamente sedutor. Não raro, a causa ganha proporção midiática, impondo a contratação de pessoa capacitada a lidar com a imprensa. Eis alguns dos muitos exemplos de como um litígio, na atualidade, alargou exponencialmente sua dimensão.

Essa gama de atividades consome tempo e demanda profissionais com distintas aptidões e múltiplas áreas de atuação. Ao fim, esse esforço custa dinheiro, que a parte, envolvida na lide, vê-se compelida a investir para potencializar seu resultado no procedimento. De forma pragmática, a parte que dispender mais, contratando a mais qualificada equipe para assessorá-la, terá mais chances de êxito. Esse grau de capacidade financeira entre as partes pode, portanto, acarretar um desequilíbrio de forças. Para citar um exemplo prático, não raro, faz-se necessário oferecer um parecer técnico, com evidente custo. Se o litigante não possui recursos para essa contratação, sua defesa fica prejudicada - e isso pode bem lhe custar a vitória na causa.

Se as partes elegeram a arbitragem como meio de solução de conflito, a necessidade de investimento se exhibe de forma ainda mais evidente, pois a mera instauração do procedimento já impõe considerável aporte financeiro. A parte, nesse momento, precisa angariar recursos, até mesmo para que possa levar adiante sua pretensão. Diante dessa nova realidade do contencioso sofisticado e da conveniência (ou necessidade) de investir na condução das causas, o mercado assiste ao crescimento do financiamento de litígios, isto é, terceiros, inicialmente estranhos ao caso, que, de alguma forma, assumem parte ou totalmente as despesas com a condução da causa, recebendo, em contrapartida, percentual do eventual resultado econômico proveniente do caso.

A vantagem para a parte nesse negócio é obter a ajuda financeira, que pode ser decisiva ao êxito da demanda. Comumente, vimos alguém capitular, desistindo de sua pretensão ou aceitando um acordo vil, tão somente porque se encontra exaurido financeiramente - sem recursos, não consegue mais brigar (é como naquela história do general de Napoleão que vem se desculpar pela perda de uma batalha. Napoleão pergunta o que aconteceu. O general responde que a derrota se deu por três motivos. Começa a explicação: o primeiro, relata o general, foi o de que acabou a munição... Napoleão prontamente interrompe a conversa: "Se acabou a munição, nem precisa dizer os demais motivos"). Sem recursos, a briga se torna mais difícil.

Há variadas formas de financiamento - e nisso também há sofisticação. Financiador e financiado celebram um acordo que melhor se adequa à situação concreta. Em alguns casos, o financiador adquire a totalidade da disputa; em outros, apenas percentual do potencial êxito. O financiador assume o risco do resultado, fazendo com que ele e o financiado se aliem, ambos irmanados num desfecho positivo. Um dos proveitos desse negócio reside na experiência dos financiadores de litígio que, ao aderirem ao caso, agregam sua vivência em outros litígios, com seu "saber só d'experiência feito", tal como referido por Camões. Pessoas com menor prática nas batalhas jurídicas recebem dos financiadores orientação, que passa, inclusive, pela indicação dos advogados mais qualificados para conduzir a causa, além da recomendação de pareceristas e peritos, que contribuem para a melhor exposição das razões.

Há um tema importante: transparência. Notadamente nas arbitragens, para garantir a ausência de conflito dos julgadores, convém saber quem são as pessoas diretamente interessadas no feito. A transparência na celebração do financiamento, em última análise, protege esse modelo de investimento. O financiamento em litígios, atualmente, é uma realidade, que, como revela a prática, garante o efetivo acesso à jurisdição e o equilíbrio de forças em demandas complexas. Trata-se de mais uma sofisticação proveitosa no mundo contencioso.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 30 de setembro - Dia Internacional do Tradutor / Intérprete

Hoje celebramos a data, principalmente porque o tradutor é muito importante para a sociedade, realizando um trabalho que difunde a comunicação no mundo todo, em diferentes níveis sociais, culturas, nas tradições e idiomas. Ou seja, isso quer dizer que existe uma relação profunda entre o Dia Mundial do Tradutor e a Libras...

Portanto, a Língua Brasileira de Sinais sendo um idioma, segue esses mesmos propósitos, assim como as quase 300 línguas de sinais presentes em todo o mundo. Dessa forma, o tradutor/intérprete de Libras também deve comemorar o dia de hoje, isso porquê os princípios da tradução estão atrelados a Língua Portuguesa e a sinalização.

As áreas de atuação deste profissional são diversas e destacam-se as de tradução de textos, documentos, contratos, áudios, filmes e legendas. Há também oportunidades para intérpretes em palestras e eventos, além de trabalhos de tradução oral.

De acordo com a professora do Departamento de Letras (Delet), Gloria Maria Guiné, o mercado de trabalho está se ampliando à medida que aumenta a consciência de que, para traduzir, não basta conhecer a língua estrangeira. “É preciso conhecer a própria língua, redigir bem e ter um amplo conhecimento de mundo. O tradutor é um profissional que passa a vida aprendendo e se aperfeiçoando”, afirma Gloria.

Como surgiu o Dia Mundial do Tradutor?

A data é comemorada em homenagem a São João Jerônimo, que traduziu a Bíblia para o latim, levando, a princípio, 15 anos para concluir a tradução. Em síntese, o 30 de setembro é alusivo ao dia do falecimento de São Jerônimo, em 419 ou 420.

Então, o santo e sacerdote da Igreja Católica ficou conhecido como tradutor da Bíblia grego antigo e do hebraico para o latim. Assim, São Jerônimo é autor de importantes textos sobre a arte de traduzir e, portanto, considerado o santo padroeiro dos tradutores.





JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA
30.09.2024

PÁGINA Nº
26 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Quando foi instituído o Dia Mundial do Tradutor?

O Dia Mundial do Tradutor foi instituído apenas em 1991, pela Federação Internacional dos Tradutores (FIT). Em suma, a data tem o intuito de celebrar e incentivar a profissão e a formação de mais profissionais nesta área que se encontra em constante crescimento.